




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 002/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de instituir uma parceria intersetorial entre as **PASTAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, visando da eficiência ao processo de identificação precoce, de alunos matriculados na rede pública municipal, suspeitos de portarem os transtornos do espectro autista (TEA), do déficit de atenção (TDH) e do opositivo desafiador (TOD), dislexias e discalculias, para o encaminhamento aos serviços de psicopedagogia ou de saúde mental.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
20/02/2025.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que avalie a criação de uma parceria intersetorial, entre as pastas da EDUCAÇÃO E SAÚDE, visando à identificação precoce, para o encaminhamento devido, de crianças matriculadas na rede municipal de ensino, suspeitas de portarem os transtornos do espectro autista (TEA), do transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDH), do transtorno opositivo desafiador (TOD), dislexias e discalculias.

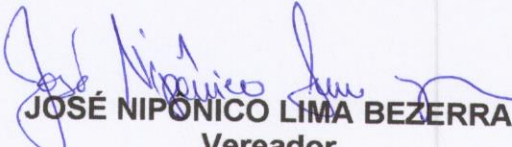
JUSTIFICATIVA

A identificação precoce desses transtornos é de suma importância para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças, focando na elevação dos níveis do rendimento escolar, e assim, aumentando os indicativos dos programas externos que avaliam as competências e habilidades de nossos alunos do ensino fundamental.

Essa parceria não cria despesas aos cofres municipais, uma vez que o objetivo é criar uma força tarefa entre as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, com o propósito de articular seus profissionais, com o escopo de identificar os casos suspeitos de crianças portadoras de TEA, TDH, TOD, DISLEXIAS E DISCALCULIAS.

A pasta da saúde, de acordo com suas limitações materiais e humanas, avaliará os casos suspeitos, dando prioridade aos mais evidentes, em seguida, os encaminhando aos serviços locais (**PSICOPEDAGOGOS**) e/ou em parcerias com o governo do Estado: a **POLICLINICA DE ICÓ E O HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM)**.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**


JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA
Vereador